

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS****Gabinete do Reitor****Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 55, de 26 de janeiro de 2024**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores no Contrato nº 104/2023, referente ao Processo Administrativo nº 23223.002211/2023-62 - contratação de serviços de apoio administrativo, vigia, limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários para atendimento ao Campus Avançado Bom Sucesso do IF Sudeste MG, PR nº 040/2023, empresa: Seven Services Ltda., no período de 22-01-2024 até o final da vigência contratual, conforme a seguir:

Servidor	Siape	Atribuição
Marcos Vinícius Morais Nangino	300****	Gestor/Fiscal Administrativo Titular
Julimara Aparecida de Paiva	214****	Gestor/Fiscal Administrativo Substituto
Julimara Aparecida de Paiva	214****	Fiscal Técnico Serviço de Limpeza e Conservação Titular
Rafael Henrique Rampanelli	142****	Fiscal Técnico Serviço de Limpeza e Conservação Substituto
Julimara Aparecida de Paiva	214****	Fiscal Técnico Serviço de Vigilância Ostensiva Titular
Rafael Henrique Rampanelli	142****	Fiscal Técnico Serviço de Vigilância Ostensiva Substituto
Rafael Henrique Rampanelli	142****	Fiscal Técnico Serviço de Motorista Titular
Marcos Vinícius Morais Nangino	300****	Fiscal Técnico Serviço de Motorista Substituto
Sandra Pereira de Oliveira	212****	Fiscal Técnico Serviço de Contínuo Titular

Felipe Ferreira Santos	213****	Fiscal Técnico Serviço de Contínuo Substituto
------------------------	---------	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

**ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/240740>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe